

---

**CHAMADA PÚBLICA PARA OFICINA DO PROJETO DE ENSINO “IF DESCOMPLICA”  
(Referente ao Edital 03/2023 – Projetos de Ensino do Campus Santos Dumont)**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O *Campus Santos Dumont* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais e a Direção de Desenvolvimento Educacional, no uso de suas atribuições legais, tornam público pela presente chamada o período de inscrições para a oficina do projeto de ensino “IF Descomplica: oficina e produção de podcast”.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Inscrição através do link: [bit.ly/ifdescomplica](https://bit.ly/ifdescomplica).

2.2. Período da inscrição: de 26 de abril (a partir das 9h) a 27 de abril (até as 18h).

2.3. Inscrições realizadas fora do prazo descrito no item 2.2 não serão aceitas.

2.4. Caso o número de inscritos seja superior ao de vagas (10), haverá sorteio para formação da turma.

**3. DAS VAGAS E ENCONTROS**

3.1. Vagas:

| Descrição da atividade                                   | Vagas     | Frequência dos encontros                       | Período  |
|--|-----------|--|--|
| <b>Participação na oficina do projeto IF Descomplica</b> | <b>10</b> | <b>Semanal (sextas-feiras, das 17h às 18h)</b> | <b>2 meses (carga horária: 15h, sendo 10h presenciais)<br/>*com certificação</b> |

3.2. A oficina terá dez encontros presenciais (entre 05/05/2023 e 07/07/2023), às sextas-feiras, sempre das 17h às 18h, em um dos Laboratórios de Informática do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

3.3. Caso um estudante desista da vaga ou não compareça aos dois primeiros encontros sem justificativa, o próximo estudante da lista determinada por sorteio (se necessário) será convidado a integrar o grupo da oficina;

3.4. Os encontros serão dedicados a aspectos teóricos e práticos relativos à produção de podcasts. Os estudantes da turma trabalharão na produção de episódios do podcast “IF Descomplica”, que

---

abordará temas ligados às formações dos alunos e também temas livres, que serão definidos durante os encontros.

#### **4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

4.1. Para se inscrever e participar da oficina, é necessário ser estudante regularmente matriculado(a) em um curso técnico, de graduação ou de pós-graduação do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG e ter disponibilidade de horário semanal (sextas-feiras, das 17h às 18h).

4.2. Para participar da turma (ou do sorteio), o estudante deve se inscrever de 26 de abril (a partir das 9h) a 27 de abril (até as 18h), pelo formulário em [bit.ly/ifdescomplica](https://bit.ly/ifdescomplica).

#### **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Caso haja número de candidatos superior ao de vagas (10), haverá sorteio.

5.2. O sorteio (caso necessário) definirá a ordem (classificação) de todos os inscritos. Caso um estudante inicialmente selecionado desista vaga ou se ausente nos dois primeiros encontros sem apresentar justificativa, o próximo classificado será convidado para a turma.

#### **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1. Todos os participantes que obtiverem desempenho satisfatório na oficina, conforme avaliação da coordenação, terão direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada aos encontros e às atividades propostas (15 horas).

6.2. Para fazer jus ao certificado de participação, o participante deverá apresentar frequência mínima de 70% nos encontros semanais.

#### **7. DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado provisório com os convidados à turma (a partir de sorteio, se necessário) será divulgado em 28/04/2023, após as 16 horas, em [www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont](http://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont).

7.2. Em caso de recurso contra o resultado, a argumentação deverá ser enviada ao e-mail [daniel.leite@ifsudestemg.edu.br](mailto:daniel.leite@ifsudestemg.edu.br) em 02/05/2023.

7.3. O resultado definitivo será divulgado em 03/05/2023, em [www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont](http://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont).

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo

---

de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail [daniel.leite@ifsudestemg.edu.br](mailto:daniel.leite@ifsudestemg.edu.br).

Santos Dumont, 25 de abril de 2023.

---

Coordenador do Projeto